

Memorando Circular nº08/2017/PROEN

Belém, 13 de março de 2017.

**Aos Diretores Gerais
c/c Diretores de Ensino**

Assunto: nomeação do Auxiliar Institucional do campus

Prezados Diretores,

Visando dar maior celeridade e correição ao fluxo de designação, solicitamos que o Auxiliar Institucional – AI seja designado **por portaria da direção geral do campus**. As designações estavam sendo em uma única portaria do reitor. Não é, portanto, necessário designar outro servidor, apenas nomeá-lo com portaria do campus.

Recomendamos ao texto da portaria o que segue:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Auxiliar Institucional do Campus xxxxx, de acordo com o disposto no §3º, Artigo 61-E da Portaria Normativa nº 40, de 02/12/2007. Republicada no D.O.U. nº249, de 29/12/2010, seção I, sem efeitos financeiros:

Nome xxxxxxxxxxxx Siape xxxxxxxx

Caso se trate de designação de um servidor docente, especificar a carga horária semanal para essa atividade.

Após publicação da portaria do AI pelo campus remeter ao email: pi@ifpa.edu.br. Caso se trate de uma nova designação enviar, além da portaria, para registro nos sistemas os dados:

NOME

CPF

Email:

Contato telefônico:

Cargo:

Atenciosamente,



Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino do IFPA
Portaria nº 539/ 2015- GAB